



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Sumidouro

Rua Alfredo Chaves, nº 39, centro, Sumidouro-RJ - Cep.: 28.637-000 Tel.: (22) 2531-1128

Portaria n.º 043/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SUMIDOURO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o *Resultado Final – Ampla Concorrência e Pessoa com Deficiência - Exceto Guarda Municipal* do Concurso Público nº 001/2019 da Prefeitura Municipal de Sumidouro, realizado no dia 05 de janeiro 2020, cujo extrato do Edital se encontra publicado no Jornal O Popular, Edição nº. 720, de 25 de outubro de 2019.

Art. 2º As relações dos candidatos aprovados na Ampla Concorrência e aqueles aprovados nas vagas reservadas às Pessoas com Deficiência – PcD, em ordem de classificação de cada cargo, obedecendo aos critérios de desempate previstos em Edital, publicado no site da empresa organizadora do certame www.incp.org.br e da Prefeitura Municipal de Sumidouro/RJ www.sumidouro.rj.gov.br, são parte integrante desta Portaria e estão disponíveis, na íntegra, no site do INCP Concurso Público (<https://www.incpconcursos.org.br/>) e no site da Prefeitura Municipal: www.sumidouro.rj.gov.br, bem como na imprensa oficial do Poder Executivo (Jornal O Popular Notícias).

Art. 3º O prazo de validade do referido concurso público é de dois (02) anos, contados da publicação deste ato de homologação, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período, a critério da Administração.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Sumidouro, 28 de fevereiro de 2020.

Eliésio Peres da Silva
- Prefeito Municipal -